PUBLICADO NA TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO Nº 1460, EM 08 e 09/08/09, PAG. 10

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.107/2009

Prorroga a data de reinício das aulas nas escolas municipais.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a data de reinício das aulas nas escolas municipais, suspensas em virtude da gripe H1N1, para o dia 17 dos correntes mês e ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2009.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb